



LEI Nº 885/2014,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

*Denomina açude que indica e adota
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de JOSÉ PEQUENO DE OLIVEIRA (ZÉ DO RIO), o açude que está sendo construído no Alto Santa Isabel – Distrito de Riacho Verde – Várzea Alegre-CE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 27 de novembro de 2014.


FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal



Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro. CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"

